

3077-5-CV e 7044-0-FO, metragem 04x02, na permissão de uso 000.598-05-4, titulada à Full Fighters Comercio de Ovos - LTDA., com fundamento no artigo 27, § III do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente.

PROCESSO SEI: 6012.2020/0029591-5

DEFERIDO

À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolhe e adota pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17, do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de transferência da permissão de uso n.º 003.181-02-2, em nome de João Carlos Lopes da Silva Rocha - ME para Full Fighters Comercio de Ovos Ltda, **BEM COMO** a inclusão do preposto João Carlos Lopes da Silva Rocha, com fundamento nos Artigos 18 e 24, § VI do Decreto nº 48.172/2007, respeitando disposição legal vigente.

PROCESSO SEI: 6012.2020/0029483-8

DEFERIDO

À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolhe e adota pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de inclusão do(s) equipamento(s) de abastecimento sob registro(s) n.º 5003-2-SE, metragem 06x04, **BEM COMO** adequação de metragem de 04x04 para 06x04, no(s) equipamento(s) de abastecimento sob registro(s) nº 1192-4-E, 3144-5-SE e 7005-0-SE, na permissão de uso 049.990-01-2, titulada à Alan Lima Ramos da Mota - MEI, com fundamento nos Artigos 7 e 27, § III do Decreto nº 48.172/2007.

PROCESSO SEI: 6012.2020/0029482-0

DEFERIDO

À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolhe e adota pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de inclusão do(s) equipamento(s) de abastecimento sob registro(s) n.º 5003-2-SE e 7005-0-SE, metragem 04x02, na permissão de uso 025.739-01-8, titulada à Gabriel Alonso Staduto - MEI, com fundamento no artigo 27, § III do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-194

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA -CARRAO

ENDERECO: RUA ATUCURI 699
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-AF/PE
2020-0.007.067-8 ROGERIO NUNES TEIXEIRA
DEFERIDO
DEFERIDO O ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17, LEI N 16.050/14 E LEI N 16.402/16.

2020-0.007.179-8 JULIO CESAR OLIVIERI

DEFERIDO

DEFERIDO O ALVARA DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE, NOS TERMOS DA LEI N 16.050/14 E LEI N 16.402/16.

2020-0.012.159-0 REINALDO SALIM DARUIX

DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-194

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA

ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201
2020-0.012.117-5 CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SILVA

DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

2020-0.012.133-7 PATRICIA TORRENTE CAMARGO

DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

2020-0.012.239-2 MARCIA GULLO

DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 739

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ
ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201
6031.2019/0005647-5 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza

Despacho deferido

Interessado: ELI TEIXEIRA DA SILVA
DESPACHO: **DEFERIDO**, nos termos dos parágrafos 2º, 6º e 8º, do artigo 20 do Decreto nº 52.903/12, alterado pelo Decreto nº 54.039/12 e manifestação do Sr. Agente Vistor em informação nº , **CANCELANDO** o Auto de Multa nº 14-299.832-0, visto que entendemos que o contribuinte se encontra amparado pelo parágrafo 2º do artigo 20 dos decretos mencionados acima.

6031.2020/0003494-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MORUMBI FUNILARIA E PINTURA EXPRESS EIRELI CNPJ 35252120000160 teve sua licença deferida.

6031.2020/0003495-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MORUMBI FUNILARIA E PINTURA EXPRESS EIRELI CNPJ 35252120000160 teve sua licença deferida.

6031.2020/0003496-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MORUMBI FUNILARIA E PINTURA EXPRESS EIRELI CNPJ 35252120000160 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO
PLANTÃO DA DEFESA CIVIL
SUB-BT/CPDU/FISC – NOVEMBRO 2020
DIA AGENTE VISTOR RF.

01/11/2020	domingo	ACAUÁ RODRIGUES SANTOS	710.624.6
02/11/2020	segunda-feira	ACAUÁ RODRIGUES SANTOS	710.624.6
03/11/2020	terça-feira	GISELE SILVANA B. VIANA	729.469.7
04/11/2020	quarta-feira	MARIA LUCIA DE MATTOS	506.755.3
05/11/2020	quinta-feira	SILVANA DE JESUS L.M. PEREIRA	600.761.9
06/11/2020	sexta-feira	TATIANA MATSUO	733.509.1
07/11/2020	sábado	GISELE SILVANA B. VIANA	729.469.7
08/11/2020	domingo	GISELE SILVANA B. VIANA	729.469.7
09/11/2020	segunda-feira	ACAUÁ RODRIGUES SANTOS	710.624.6

10/11/2020	terça-feira	ANA CRISTINA CARDOSO LOTE	732.894.0
11/11/2020	quarta-feira	GISELE SILVANA B. VIANA	729.469.7
12/11/2020	quinta-feira	MARIA LUCIA DE MATTOS	506.755.3
13/11/2020	sexta-feira	TATIANA MATSUO	733.509.1
14/11/2020	sábado	ANA CRISTINA CARDOSO LOTE	732.894.0
15/11/2020	domingo	ANA CRISTINA CARDOSO LOTE	732.894.0
16/11/2020	segunda-feira	ACAUÁ RODRIGUES SANTOS	710.624.6
17/11/2020	terça-feira	ANA CRISTINA CARDOSO LOTE	732.894.0
18/11/2020	quarta-feira	GISELE SILVANA B. VIANA	729.469.7
19/11/2020	quinta-feira	MARIA LUCIA DE MATTOS	506.755.3
20/11/2020	sexta-feira	MARIA LUCIA DE MATTOS	506.755.3
21/11/2020	sábado	MARIA LUCIA DE MATTOS	506.755.3
1/11/2020	domingo	MARIA LUCIA DE MATTOS	506.755.3
23/11/2020	segunda-feira	TATIANA MATSUO	733.509.1
24/11/2020	terça-feira	ACAUÁ RODRIGUES SANTOS	710.624.6
25/11/2020	quarta-feira	CESAR FRANCISCO DOS SANTOS	725.314.1
26/11/2020	quinta-feira	GISELE SILVANA B. VIANA	729.469.7
27/11/2020	sexta-feira	MARIA LUCIA DE MATTOS	506.755.3
28/11/2020	sábado	SILVANA DE JESUS L.M. PEREIRA	600.761.9
29/11/2020	domingo	SILVANA DE JESUS L.M. PEREIRA	600.761.9
30/11/2020	segunda-feira	SILVANA DE JESUS L.M. PEREIRA	600.761.9

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/ SUB-BT/SF/2020-EMERGENCIAL-PUBLICADO POR OMISSÃO

PROCESSO ADM. Nº: 6031.2020/0001011-6
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –SUB-BT

CONTRATADA: CLARO S/A

OBJETO DO CONTRATO : Contratação por Dispensa de Licitação em Regime Emergencial de Empresa de Telefonia Fixa Comutada (STFC) para prestação de Serviço Fixo comutado, através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional), entre a Subprefeitura do Butantã e a rede pública, atendendo as normas da Anatel/UIT-T, para o período de 180 dias.
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2020

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/ SUB-BT/SF/2020

PROCESSO ADM. Nº: 6031.2020/0002855-4
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –SUB-BT

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Registro de Preços nº 33/SMSUB/COGEL/2018
OBJETO DO CONTRATO : Contratação de 01 (uma) equipe dentro do período de 01/10/2020 a 31/12/2020, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 33/SMSUB/COGEL/2018, para prestação de serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020

CAMPO LIMPO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 739

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59 I -

DESPACHO:
1. DEFERIDO o pedido de Termo de Recebimento Definitivo da empresa **CONSTRUNICA** Construtora Ltda - EPP, de Fornecimento de Concreto Usinado, processo de contratação SEI nº **6032.2019/0003175-3**.

2. PUBLIQUE-SE.

II - PROVIDÊNCIAS SUBSEQÜENTES:

1. Lavre-se o Termo de Recebimento;
2. Após a retirada do Termo, o presente poderá ser arquivado.
CRISTIANE APARECIDA NEVES SANTOS
SUBPREFEITA

SUB-CL

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Comunicação de Podas de Árvores - Lei Municipal nº 10.365/87:
Comunique-se
SEI 6032.2020/0002131-8 - Comunicação de poda em área interna pública/particular

Interessados: **CONDOMÍNIO PARQUE DAS ÁRVORES. COMUNICAÇÃO: Recebemos a ART nº 28027230201120428 e laudo de poda de 03 (três) árvores para o endereço Av. Ellis Maas, 970- Capão Redondo, sendo responsável técnico o Engº Agrônomo Marcelo Rigoni Furtunato , CREA nº 5062524738.**

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE REUNIÃO DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (CPM) DA CIDADE ADEMAR - 21/09/2020

Às 19 (dezenove) horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2020 (dois mil e vinte) reuniram-se, via Microsoft Teams, os conselheiros participativos municipais eleitos para sua 4ª (quarta) reunião ordinária, tendo como pauta principal “a educação nas regiões de Cidade Ademar e Pedreira”. A reunião foi gravada pelo interlocutor Hélio e transmitida em tempo real por conta na rede social Facebook.

O coordenador Clóvis saudou a todos os conselheiros, representantes de órgãos e entidades, bem como aos municípios presentes e em seguida foi lida a ata da última reunião. Após a leitura, a ata foi aprovada pelos conselheiros presentes.

Em seguida, o coordenador Clóvis declarou sobre as providências que foram tomadas para efetivar o convite endereçado ao Sr. Secretário Municipal de Educação, Bruno Caetano, para que ele pudesse comparecer a 4ª (quarta) reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal de Cidade Ademar. Declarou ter pensado em fazer o protocolo do ofício na própria secretaria municipal, mas que recebeu instruções de que o convite deveria ser encaminhado pelo Subprefeito de Cidade Ademar. Assim, declarou ter realizado protocolo de requerimento endereçado ao subprefeito para que ele fizesse a intermediação, requerimento este que foi lido durante a reunião para ciência de todos os conselheiros. Contudo, segundo o coordenador, nenhuma resposta foi dada pela Secretaria Municipal de Educação quanto ao pedido apresentado.

Diante disso, o coordenador sugeriu a elaboração de nota de repúdio, a ser assinada pelo colegiado, em resposta à ausência do Sr. Secretário Municipal de Educação ou de qualquer outro membro da pasta, bem como em razão da ausência de resposta ao ofício enviado pelo CPM Cidade Ademar.

Foi aberta a discussão. O Sr. Subprefeito José Rubens tomou a palavra e disse que entrou em contato com o Sr. Secretário Municipal de Educação que, segundo ele, justificou sua ausência na reunião e disse que a secretaria estava à disposição do CPM para esclarecer possíveis dúvidas. O subprefeito registrou ainda que estava organizando uma reunião com ele na região, para prestação de contas.

O conselheiro Amilton registrou a dificuldade quanto à “certeza de que o que os conselheiros pautam realmente é apreciado”. O conselheiro declarou a sua dúvida quanto ao fato do Sr. Secretário Municipal de Educação realmente ter recebido o convite, declarou achar “engraçado o Sr. Secretário estar muito ocupado quando está tudo parado e sem aulas” e que era “um absurdo não comparecer ninguém em uma reunião online, realizada por conselheiros eleitos pelo voto popular” e se manifestou a favor da elaboração de nota de repúdio. O conselheiro Amilton registrou ainda que “o serviço de zeladoria estava deixando a desejar”.

O Sr. Subprefeito, em resposta, declarou as solicitações de serviços de zeladoria deveriam ser feitas via 156 e que os conselheiros poderiam passar para o Hélio os números de protocolos das solicitações realizadas e ainda não atendidas para que o interlocutor pudesse despachar com ele.

Tomando a palavra, a conselheira Mayara questionou o declarado pelo coordenador Clovis com relação ao procedimento de protocolo do ofício junto à Secretaria Municipal de Educação. A conselheira declarou que gostaria de entender um pouco melhor como a orientação foi dada e o porquê da suposta imposição do ofício “ter que passar pela subprefeitura”, já que o “direito de petição é direito constitucional” e o Conselho Participativo, assim como qualquer cidadão, poderia fazer o protocolo do documento direto no órgão responsável.

O coordenador Clovis declarou que havia sido o interlocutor Hélio quem tinha lhe passado tal orientação.

O interlocutor Hélio então se manifestou dizendo que o ofício a ser endereçado à Secretaria Municipal de Educação havia sido protocolado na subprefeitura em 4 (quatro) de setembro, véspera de feriado, às 16 (dezesseis) horas. Declarou ainda que a orientação dada vinha, na verdade, da Secretaria Especial de Relações Sociais e que foi sugerido que o ofício fosse enviado à secretaria, por meio do SEI, em razão da pandemia. O interlocutor registrou que “não foi proibido que o ofício fosse entregue diretamente na Secretaria Municipal de Educação”.

O município Daniel Reis, da Associação da Comunidade Vila das Pratas, ao tomar a palavra, registrou sua opinião no sentido de que “a burocracia faz parte”, que é importante formalizar tudo e que “mensagem via Whatsapp do subprefeito dizendo que vai ser resolvido não serve de nada”. Registrou que já havia feito várias solicitações endereçadas à Ilume, mas que nenhuma tinha sido atendida até o momento. Fez o apelo para que as solicitações fossem atendidas porque a falta de iluminação é um problema sério na comunidade.

O município Willians Quintino registrou agradecimento à subprefeitura por atendimento parcial de solicitação de instalação de lombadas, que garantiu o “direito de ir e vir na Escola Estadual Luiz Carneiro”. Reforçou, contudo, que “a visibilidade ainda não tinha sido ajustada” e que esse detalhe precisava ser corrigido para o efetivo atendimento da demanda.

O municípe Osvaldir registrou sua concordância com a elaboração de nota de repúdio em razão da “falta de consideração do Sr. Secretário Municipal de Educação que aparenta não querer diálogo”. O município declarou que, ao seu ver, o secretário “teve tempo suficiente para organizar a sua agenda e mandar alguém que pudesse representa-lo, mas não o fez”. Registrou que a presença de alguém da Secretaria Municipal de Educação seria importante para dar explicações sobre a retirada de 30 (trinta) milhões anteriormente destinados à construção do CEU Cidade Ademar para pagamento de despesas judiciais. O município sugeriu ainda a elaboração de um documento que reforçasse a reivindicação da construção do CEU junto “aos vereadores que integram a Comissão de Educação na Câmara Municipal”.

O conselheiro Flavio reafirmou a ausência de justificativa com relação ao redirecionamento da verba destinada à construção do CEU Cidade Ademar e registrou, como pergunta a ser formulada para a Secretaria Municipal de Educação: quais os cuidados serão tomados nas escolas quando anunciada a volta às aulas?

A municípe Renata Paranhos declarou que diferentemente da Secretaria Municipal de Saúde, por exemplo, “a Secretaria Municipal de Educação nunca participou de nenhuma reunião” e que durante a sua gestão como coordenadora do CPM Cidade Ademar vários convites foram feitos, mas nunca foram atendidos. Registrou ainda que seria importante saber qual o planejamento traçado pela Prefeitura Municipal para a volta às aulas na região.

O Presidente do Conseg Cidade Ademar, Paulo Roberto ainda falando sobre o CEU, registrou que a população continuava sem respostas sobre qual a previsão da construção, sobre haver ou não dinheiro para a execução do projeto e se o terreno já tinha sido escolhido definitivamente. Registrou um apelo para que o Sr. Subprefeito auxiliasse na busca de respostas para essas questões.

A municípe Regina então pediu a palavra e registrou denúncia de envenenamento de árvores nas ruas Dr. Gentil Leite Martins x Vicente Dorsa. Declarou que várias solicitações já tinham sido feitas no Whatsapp do Sr. Subprefeito, sem sucesso. Registrou ainda a sua preocupação com a destruição do meio ambiente e declarou que “cuidar do meio ambiente também é educação” e que, na sua percepção, “não estamos tendo isso nas escolas”.

A conselheira Mayara registrou pedido para que a discussão da pauta de educação fosse concluída antes de falar de outros assuntos e registrou sua dúvida quando ao que tem sido realizado pela Prefeitura Municipal para minimizar os impactos da falta de aulas regulares, principalmente com relação aos alunos que têm dificuldade ou não têm acesso à internet.

A municípe Deise Tavares, professora da rede estadual de ensino há 34 (trinta e quatro) anos, declarou ter a informação de que havia previsão de retorno das aulas em 7 (sete) de novembro e que “o plano não é ir todo mundo de uma vez, mas fazer um rodízio, priorizando os que mais precisam”, começando com o retorno do alunos do ensino médio e depois com o alunos do 6º ao 9º ano e das escolas técnicas. Em sua opinião, as escolas (estaduais) não estão preparadas para receber os alunos, “até porque muitas estão em reforma”. A professora declarou que o corpo docente sabe que os pais não aceitam a volta às aulas, visto que foi encaminhado às famílias um questionário perguntando sobre. A professora registrou ainda que, segundo a sua experiência, de 32 (trinta e dois) alunos em uma sala, apenas 10 (dez) alunos estavam participando ativamente das aulas. Declarou, por fim, não saber até então do destino dado à verba destinada ao CEU Cidade Ademar. Disse que “isso é muito sério” e que “essa é uma luta de anos”.